



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO

ATA DE COLEGIADO DE CURSO Nº 10 / 2025 - CCEP (11.01.02.15)

Nº do Protocolo: 23091.013543/2025-10

Mossoró-RN, 18 de setembro de 2025.

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO DE
ENGENHARIA DE PETRÓLEO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às quinze horas, reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo do Centro de Engenharias – CE, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, na Sala 22 do Centro de Engenharias II, sob a presidência do Coordenador do curso **Ricardo Henrique Rocha de Carvalho**. Estiveram presentes os representantes docentes **Keila Regina Santana e Jardel Dantas da Cunha**. Justificaram ausência a docente Andrea Francisca Fernandes Barbosa e o discente José Alves de Lima Neto. Participou como ouvinte o docente Antônio Robson Gurgel. Verificada a existência de quórum, o Presidente do Colegiado **Ricardo Henrique Rocha de Carvalho** deu início à reunião lendo a seguinte **pauta**: **Primeiro ponto**: Oferta de vagas ociosas (aprovado *ad referendum*); **Segundo ponto**: Solicitação de antecipação da matrícula de TCC da aluna Diovana Lima Coutinho, Matrícula 2023012423; **Terceiro ponto**: Projeto de TCC da aluna Diovana Lima Coutinho, Matrícula 2023012423; **Quarto ponto**: Solicitação de antecipação da matrícula de TCC do aluno Nelson Jorge Ferraz da Conceição, Matrícula 2020010304; **Quinto ponto**: Projeto de TCC do aluno Nelson Jorge Ferraz da Conceição, Matrícula 2020010304; **Sexto ponto**: Solicitação de antecipação da matrícula de TCC do aluno Rian Aurelio Vieira, Matrícula 2020010691; **Sétimo ponto**: Projeto de TCC do aluno Rian Aurelio Vieira, Matrícula 2020010691; **Oitavo ponto**: Solicitação de antecipação da matrícula de TCC do aluno Pedro Henrique Silva Costa Rodrigues, Matrícula 2020010691; **Nono ponto**: Projeto de TCC do aluno Pedro Henrique Silva Costa Rodrigues, Matrícula 2020010691. A pauta foi aprovada por unanimidade, sem alterações. **PRIMEIRO PONTO**: O Presidente **Ricardo Henrique Rocha de Carvalho** explicou que a decisão sobre a oferta de vagas ociosas teria que ser enviada à Divisão de Registro Acadêmico até o dia 16 de maio de 2025, e que como não havia tempo hábil para este Colegiado se reunir, a Coordenação tomou a decisão *ad referendum*, informando que as 15 vagas seriam distribuídas da seguinte forma: 8 vagas para o primeiro semestre e 7 vagas para o segundo semestre. Não houve discussões e o ponto foi aprovado por unanimidade. **SEGUNDO E TERCEIRO PONTOS**: O Presidente **Ricardo Henrique Rocha de Carvalho** propôs discutir o segundo e terceiro pontos conjuntamente. A Professora **Keila Regina Santana** perguntou se todos os solicitantes presentes nos pontos da pauta haviam integralizado 75% da carga horária para antecipar o TCC. Esta pergunta gerou uma discussão e conclusão do Colegiado foi de que não havia norma institucional que definisse isso. O Professor **Jardel Dantas da Cunha** opinou que deve ficar claro para os alunos que caso as solicitações desta pauta sejam aprovadas e que os alunos sejam matriculados em TCC, mas não consigam defender no prazo, eles serão reprovados no componente e terão que entrar novamente com o pedido no semestre seguinte. O Presidente **Ricardo Henrique Rocha de Carvalho** disse que isto já estava implícito, mas que iria reforçar com os alunos. O Professor **Jardel Dantas da Cunha** opinou que esta informação deveria ser reforçada com os alunos, pois havia apenas dois meses para encerrar o prazo para a defesa. Em seguida, o segundo e terceiro pontos foram votados em bloco e aprovados por unanimidade. **QUARTO E QUINTO PONTOS**: O Presidente **Ricardo Henrique Rocha de Carvalho** informou que o aluno Nelson Jorge Ferraz da Conceição entrou com o pedido porque já tinha o material para a produção do TCC e que estaria envolvido em outro projeto a partir do mês de agosto, por isso pedia a antecipação. Não havendo discussão, o quarto e quinto pontos foram votados em bloco e aprovados por unanimidade. **SEXTO E SÉTIMO PONTOS**: O Professor Antônio Robson Gurgel, que é orientador do aluno Rian Aurelio Vieira, informou que o aluno tinha condições de defender o TCC no prazo. Em seguida, o sexto e sétimo pontos foram votados em bloco e aprovados por unanimidade. **OITAVO E NONO PONTOS**: Semelhantemente ao ponto anterior, o Professor Antônio Robson Gurgel informou que o aluno já tinha dados para

escrever o TCC e defendê-lo no prazo. Os pontos foram votados em bloco e aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente **Ricardo Henrique Rocha de Carvalho** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Anara Luana Nunes Gomes, Assistente em Administração do Centro de Engenharias e Secretária do Colegiado, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes, quando aprovada.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:16)

ANARA LUANA NUNES GOMES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CE (11.01.00.10)
Matrícula: 1639023

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 17:13)

JARDEL DANTAS DA CUNHA
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 2070023

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 15:28)

KEILA REGINA SANTANA
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 1911587

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 14:21)

RICARDO HENRIQUE ROCHA DE CARVALHO
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 1992072

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:
18/09/2025 e o código de verificação: **7383d1226d**